



PORTARIA G.P. Nº.: 430, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Licença Premio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **ABRIL/2020**, ao servidor **(a) ANDREA CRISTINA DE OLIVIERA MELO**, matrícula funcional nº 000.509, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nv 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 14/06/2006 a 14/06/2011, no período de 01/04/2020 a 30/06/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal